



Governo do Distrito Federal
Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal
Comissão Gestora do Termo de Colaboração nº 01/2021

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA - UBEC.

PROCESSO: 00193-00001787/2019-99

O DISTRITO FEDERAL, por meio da **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL**, Fundação Pública instituída nos termos da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, inscrita no CNPJ nº 74.133.323/0001-90, com sede à Granja do Torto, Parque Tecnológico de Brasília, Lote 04, Edifício de Governança, Bloco "B", 3º Andar, Brasília-DF, doravante denominada FAPDF, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR, brasileiro, portador do RG nº 304.*** SSP/DF e do CPF nº ***.675.891-**, residente e domiciliado em Brasília/DF, conforme nomeação publicada no DODF, edição nº 153, de 13 de agosto de 2020, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA – UBEC**, associação civil, confessional, de direito privado, sem fins econômicos, de caráter educacional, assistencial, cultural e filantrópico, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 00.331.801/0001-30, com sede na QS 1 Rua 212, Lotes 19, 21 e 23, Sala 2.903 Edifício Connect Tower, Taguatinga/DF, CEP: 71.950-550 e, com Escritório Executivo no SMPW Quadra 05, Conjunto 13, Lote 08 – Núcleo Bandeirante, Brasília-DF, filial inscrita no CNPJ n. 00.331.801/0010-20, neste ato representada, em conformidade com o art. 15, parágrafo primeiro do Estatuto da UBEC, pelo seu Conselheiro Presidente, GERALDO ADAIR DA SILVA, portador da Carteira de Identidade RG nº M-8.120.*** SSP/MG e inscrito no CPF/MF nº ***.701.446-**, e pela Conselheira Vice-Presidente, DIVINA NEVES, portadora da Carteira de Identidade RG nº 621.***/2 SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº ***.801.321-**, mantenedora do **UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA – UCB**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.331.801/0004-82 e no CF/DF sob o nº 07.319.608/004-03, com sede na QS 07, Lote 01, EPCT, Águas Claras/DF, CEP 71.966-900, neste ato representada sua Pró-reitora Acadêmica, ADRIANA PELIZZARI, portador da Carteira de Identidade nº 42.***.571 expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF nº ***.168.679-** e pela seu Pró-Reitor Administrativo, WESLEY RODRIGUES SEPULVIDA, Carteira de Identidade nº 5387*** expedida pela MM/RJ e inscrito no CPF nº ***.350.044-**, e a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – SEEDF**, doravante denominada INTERVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.676.0001/07, com sede em SBN Quadra 02 Bloco C - Edifício Phenícia, em Brasília –DF, neste ato representada por sua Secretária de Estado, HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA, inscrita no CPF sob nº ***.825.351-**, RG 963.*** SSP/DF, resolvem celebrar este TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2021, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no decreto distrital Nº 37.843, DE 13 de dezembro de 2016 e nos respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2021, até **30/06/2025**, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - EFICÁCIA

A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela FAPDF até 20 (vinte) dias após a assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA

Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL Nº 34.031/2012

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate a Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Brasília/DF, 30 de julho de 2024.

ANEXO I DO INSTRUMENTO - [144217433]

Pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF

MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR

Diretor-Presidente

Pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

Secretária de Estado

Pela União Brasileira de Educação Católica - UBEC

GERALDO ADAIR DA SILVA

Conselheiro Presidente - UBEC

Pela União Brasileira de Educação Católica - UBEC

DIVINA NEVES

Conselheira Vice-Presidente - UBEC

Pela OSC União Brasileira de Educação Católica - UCB

ADRIANA PELIZZARI
Pró-reitora Acadêmica UCB

Pela OSC União Brasileira de Educação Católica - UCB

WESLEY RODRIGUES SEPULVIDA
Pró-Reitor Administrativo UCB



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR- Matr: 1698857-4, Diretor(a) Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal**, em 30/07/2024, às 14:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA - Matr.0300692-1, Secretário(a) de Estado de Educação do Distrito Federal**, em 30/07/2024, às 14:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO ADAIR DA SILVA, Administrador**, em 30/07/2024, às 14:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Rodrigues Sepúlveda, Usuário Externo**, em 30/07/2024, às 18:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Divina Neves, Usuário Externo**, em 30/07/2024, às 20:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pelizzari, Usuário Externo**, em 30/07/2024, às 22:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=147155038)
verificador= **147155038** código CRC= **119D6788**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Granja do Torto Lote 04, Parque Tecnológico Biotic - Bairro Sobradinho - CEP 70.636-000 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.fap.df.gov.br

